

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo:	70908	Data do Pedido:	14/03/2022
Nome:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ(CPF):	00802002/0001-02	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeireiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Maicon Cordova		

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo:	70908	Data do Pedido:	14/03/2022
Nome:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ(CPF):	00802002/0001-02	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeireiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Maicon Cordova		



ALTERMED
MEDICAMENTOS & MATERIAIS HOSPITALARES

4883g
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

A
Pref Municipal / Fundo Mun de Saude de Marmeleiro - Cod: 1060
Avenida Macali, 255 - Centro
Cep: 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
261/2022
Referente: Pregao Eletronico (Registro Precos) Nr. 084/2021 (41014)

RIO DO SUL - SC

23.095

Protocolo N° 70908
Em 14/03/2022
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo atual de aquisição para o produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
69	1.000	FR	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG (B1)	1,39000	2,10000	25

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.03.11 17:36:21 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC),

11 de Março de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@alterme

www.altermed.com.br



Assinado eletronicamente de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001.

4867g

RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 206.431,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC		NF-e Nº. 000.437.526 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A V PRINCIPAL 1-B, S/N DAIA - 75132-085 ANÁPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1 Nº. 000.437.526 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Venda produção do estabelecimento /		5222 0203 4855 7200 0104 5500 1000 4375 2615 9340 9114		152224884852399 - 26/02/2022 13:34:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ		
103233270	46305		03.485.572/0001-04		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.802.002/0001-02	26/02/2022
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, 2320	FUNDO CANOAS	89163-554	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DO SUL	SC	253148995	
	FONE / FAX		
	4735213452		

FATURA / DUPLICATA				
Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 28/03/2022	Venc. 12/04/2022	Venc. 27/04/2022	Venc. 12/05/2022	Venc. 27/05/2022
Valor R\$ 41.286,20	Valor R\$ 41.286,20	Valor R\$ 41.286,20	Valor R\$ 41.286,20	Valor R\$ 41.286,20

CULCO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
206.431,00	24.771,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,05	206.431,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.436,67	206.431,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				03.485.572/0001-04
GEOLAB IND. FARMACEUTICA S/A.						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VP 1B QD-8B MOD 1-8 S/N		ANAPOLIS	GO	103233270		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
536				836,178	836,178	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000505803	BESILAPIN 5MG C/ 500 COMP BESILATO DE ANLODIPINO TIP. TRIBUT + Lote: 2114848 Quant: 500.000 Fab: 27/10/2021 Val: 31/10/2023	30049069	000	6101	UN	500,0000	15,5000	7.750,00	0,00	7.750,00	930,00		12,00	
00000000000505839	CLONAZEPAM 2,5MG/ML PLAS C/ 50X20ML (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT + Lote: 2200922 Quant: 152.000 Fab: 26/01/2022 Val: 31/01/2024	30049069	000	6101	UN	152,0000	105,0000	15.960,00	0,00	15.960,00	1.915,20		12,00	
00000000000505880	ZILEPAM 0,5MG 480 COMP PLAS OPC (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT + Lote: 2116182 Quant: 1500.000 Fab: 20/11/2021 Val: 30/11/2023	30049069	000	6101	UN	1.500,0000	31,2000	46.800,00	0,00	46.800,00	5.616,00		12,00	
0000000505885	ZILEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT + Lote: 2113499 Quant: 500.000 Fab: 04/10/2021 Val: 31/10/2023	30049069	000	6101	UN	500,0000	27,8400	13.920,00	0,00	13.920,00	1.670,40		12,00	
00000000000506941	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML C/FR 3ML BIMATOPROSTA TIP. TRIBUT + Lote: 2111914 Quant: 1000.000 Fab: 30/08/2021 Val: 31/08/2023	30043991	000	6101	UN	1.000,0000	16,0000	16.000,00	0,00	16.000,00	1.920,00		12,00	
00000000000506999	HEM QUETIAPINA 25MG C/500 CPR REV (C1) HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA TIP. TRIBUT + Lote: 2114559 Quant: 914.000 Fab: 25/10/2021 Val: 31/10/2023	30049079	000	6101	UN	914,0000	70,0000	63.980,00	0,00	63.980,00	7.677,60		12,00	
00000000000506994	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG C/450 CPR (C1) OXALATO DE ESCITALOPRAM TIP. TRIBUT + Lote: 2114171 Quant: 667.000 Fab: 15/10/2021 Val: 31/10/2023	30049059	000	6101	UN	667,0000	63,0000	42.021,00	0,00	42.021,00	5.042,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

4866g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

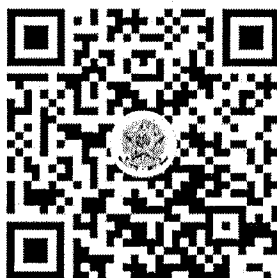
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 8.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Requerimento de Reequilíbrio 84/2021 - item: 69 - CI: 23095 - OF 261/2022

De Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia SAC | Altermed Material Médico Hospitalar <sac@altermed.com.br>, Pedido | Altermed Material Médico Hospitalar <pedido@altermed.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>
Data 14-03-2022 09:58

 NF - CUSTO ATUAL.pdf (~25 KB)  OF - 261 - MARMELEIRO - CI 23095.pdf (~365 KB)

 Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf (~1,2 MB)

Remover todos os anexos

Prezados, bom dia!

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Solicitação de Reequilíbrio Financeiro, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente
Vitor Moraes.

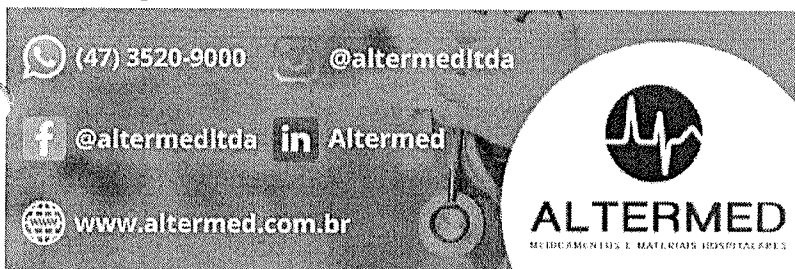
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br



The banner contains the following information:

- WhatsApp icon and number: (47) 3520-9000
- Twitter icon and handle: @altermedltda
- Facebook icon and handle: @altermedltda
- LinkedIn icon and name: Altermed
- Globe icon and website: www.altermed.com.br
- Altermed logo: A circular logo with a heartbeat line and the text "ALTERMED" below it.
- Small text at the bottom: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4888.g

Marmeleiro, 14 de março de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento.

Nos termos da solicitação da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, protocolada sob o nº 70908, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro